



**RESOLUÇÃO N° 029/2022**

Dispõe sobre aprovação do 02º termo de aditivo do contrato 108/2020 com o prazo de execução de 120 dias, até 28/02/2023, e do aditivo de prazo de vigência contratual, de 90 dias após o encerramento do contrato, até 30/05/2023, para a apresentação e pagamento.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 285ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 21 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º** Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal, da comissão de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e da comissão de avaliação do Conselho Municipal de Saúde e votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais, em reunião extraordinária, esta comissão emite parecer FAVORÁVEL ao 02º termo de aditivo do contrato 108/2020 com o prazo de execução de 120 dias, até 28/02/2023, e do aditivo de prazo de vigência contratual, de 90 dias após o encerramento do contrato, até 30/05/2023, para a apresentação e pagamento.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de novembro de 2022.

João Salvador de Freitas

**Presidente**